

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49

NIRE 33.300.315.993

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 19 de maio de 2021 às 15:00 horas, na sede da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE ("Companhia"), na Rua Mário Neves, No. 01, Ilha da Conceição, CEP 24050-290, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via conferência telefônica.

MESA: Presidente: Nicolò Caffo, e Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a apreciação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da Companhia; e **(ii)** face a renúncia apresentada, a eleição da nova diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÃO: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observado o disposto em lei, os conselheiros aprovaram:

Quanto ao item (i) Tomar ciência do pedido de renúncia apresentado nesta data pelo Sr. **JÚLIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM**, aos cargos de Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da Companhia; e

Quanto ao item (ii) Eleger, para o mandato de 02 (dois) anos ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, os Srs. **ALBERTO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG No. 57.132.621-3 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF/ME") No. 666.535.766-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, como Diretor Presidente; e **MATHEUS DA SILVA PEREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 11504197 (SSP-MG) e inscrito no CPF/MF sob o No. 049.076.079-11, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Mário Neves, Nº 01, Ilha da Conceição, CEP 24050-290, como Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores.

Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem

incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração autorizou a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Niterói, 19 de maio de 2021. Presidente: Nicolò Caffo, e Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Alberto Luiz Lodi, Nicolò Caffo e Marcelo Lucon.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti

Secretário